

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PROCESSANTE PERMANENTE-CPP, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c artigo 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09.

RESOLVE:

Artigo 1º - FICAM NOMEADOS os (as) servidores(as), **JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES, ÁTILA CESAR WOLF SOARES e VERÔNICA DE CASTRO HAIDAR**, para, sob Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE-CPP**, nos termos do art. 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, deverá apurar as possíveis irregularidades referentes a atos e fatos (nas penalidades e suas aplicações) que constam dos processos administrativos ou sindicâncias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 3º - Fica neste ato, designada equipe de apoio e assessoria jurídica da **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE-CPP**, as advogadas: Dra. **RAYKA REBECA PINHEIRO DOS REIS, OAB/PA Nº 29476, e CAROL IARLA LEAL LEITE, OAB/PA Nº 13402.**

Artigo 4º - A presente Comissão tem o prazo previsto nos dispositivos legais permanentes da Lei Municipal de nº 051/09, conforme a modalidade do processo, para apresentar relatório conclusivo acerca de seus trabalhos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal